

**Obra/Serviços:** Reforma Secretaria Municipal de Saúde

**Município:** Porto dos Gaúchos - MT

**Endereço:** Avenida Guilherme Meyer, CEP: 78560-000, Porto dos Gaúchos - MT, Latitude: 11°32'7.89"S, Longitude: 57°24'35.77"O

**Responsável:** Evelin Luani Montagna - CREA MT 039125

**Composição da Parcela de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) - Obras e Serviços**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
		(%)
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	
1.1	AC - Administração Central	4,00
1.2	DF - Despesas Financeiras	1,23
1.3	R - Riscos	1,27
1.4	S - Seguros	0,80
1.5	G - Garantias	0,00
<b>2.0</b>	<b>LUCRO</b>	
2.1	L - Lucro Operacional	6,76
<b>3.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
3.1	**ISS	2,50
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00
**ISS - Repassado pelo município		
Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da		
<b>TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO VALOR DA OBRA</b>		<b>22,15</b>
<b>Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.</b>		
<b>CÁLCULO DO BDI</b>		
$BDI = \frac{(1 + AC) \times (1 + DF) \times (1 + (R+S+G)) \times (1 + L)}{(1-T)} - 1$		
<b>**ISS - Imposto Sobre Serviços</b>		
5,00%	ISS - Repassado pelo município	
50%	% SOBRE MÃO DE OBRA	

*Evelin Luani Montagna*

**EVELIN LUANI MONTAGNA**

CREA MT 039125